



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 293 DE 4 DE novembro DE 1958.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 64, da Deliberação nº 300, de 9 de setembro de 1954,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à título precário, autorização para o transporte coletivo, de ônibus e micro-ônibus, a SULA-MITA GONÇALVES CAMPOS, para exploração da linha "Caxias-Rua Ernesto de Melo", com o seguinte itinerário:- Av. Rio-Petrópolis -(Praça do Pacificador) - Av. Dr. Manoel Teles - Rua José de Alvarenga - Av. Nilo Peçanha - Rua Washington Luiz - Rua Ernesto de Melo - Final e Vice-Versa, com a tarifa de R\$ 3,00 (três cruzeiros), arbitrada no processo nº 6856/57, datado de 10 de dezembro de 1957.-

Art. 2º - O presente Decreto, entrará em vigor, na \* data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 4 de novembro de 1958.-

  
= FRANCISCO CORRÊA =

= PREFEITO =

  
HLR.-